PROJETO DE INDICAÇÃO Nº488/2020

Considerando que cabe aos municípios promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;

Considerando que a regularização fundiária tem como finalidade integrar assentamentos irregulares, buscando a ocupação do solo de maneira legal e eficiente, garantindo, inclusive, dar efetividade a função social da propriedade;

Considerando que a regularização fundiária possui interesse coletivo, já que reduz desigualdades sociais, a partir da garantia do uso adequado da terra urbana, com repercussão no saneamento ambiental, infraestrutura, transporte, trabalho e lazer dos munícipes;

Considerando a importância e a manifesta carência de uma política de organização fundiária em Vila Nova de Pituaçu;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Antônio Carlos Magalhães Neto, seja realizada a regularização fundiária de Vila Nova de Pituaçu.

Salvador, 04 de setembro de 2020.



Henrique Carballal